

O Brasil do Mais Médicos
é o Brasil que cuida,
educa e avança.



MAIS
SAÚDE
PARA
VOCÊ



maismedicos.gov.br  MAISMÉDICOS



Ministério da
Educação

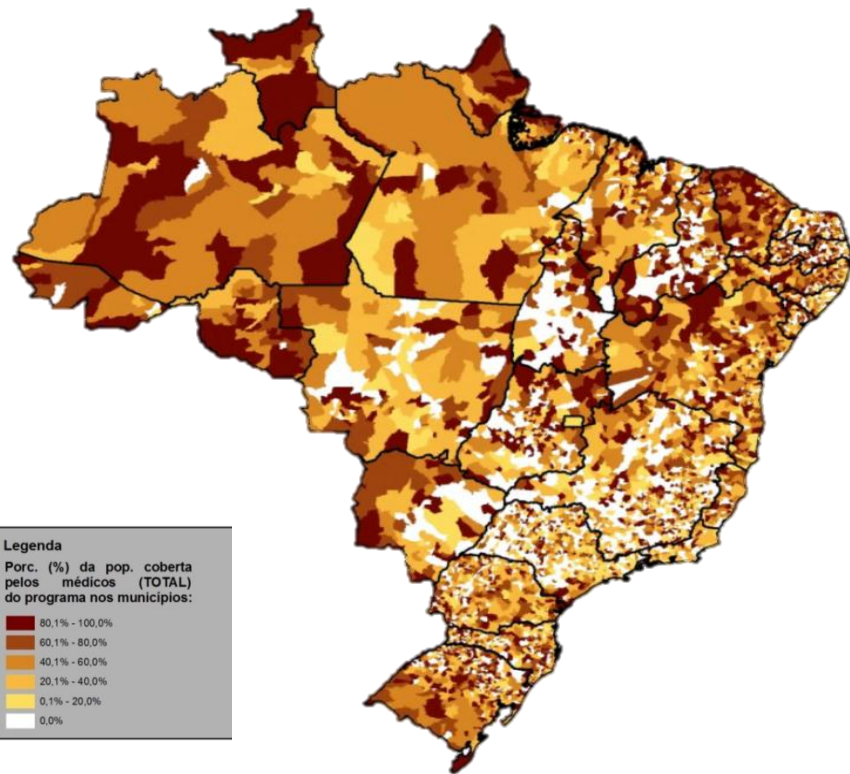
Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

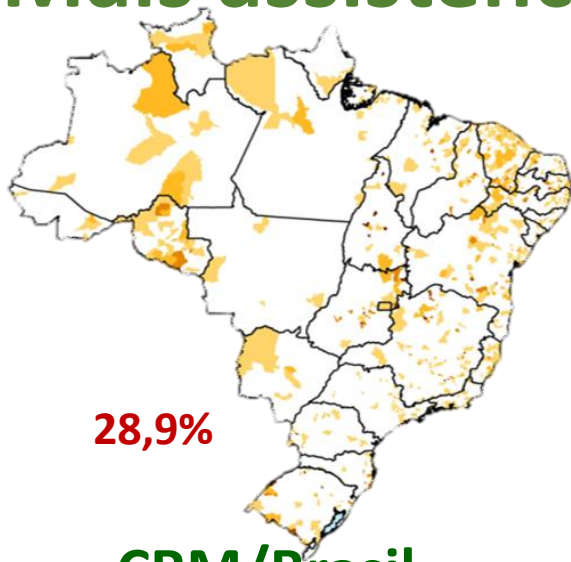
Resultados do Programa



- **18.240** médicos em **4.058** municípios e **34** Distritos Indígenas
- **72,8%** dos municípios brasileiros atendidos
- **63** milhões de brasileiros beneficiados
- Em 2015, maior participação dos **médicos brasileiros**



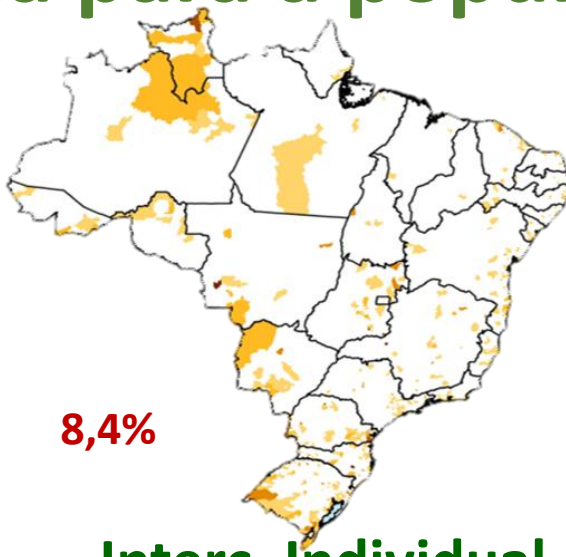
Mais assistência para a população



28,9%

CRM/Brasil

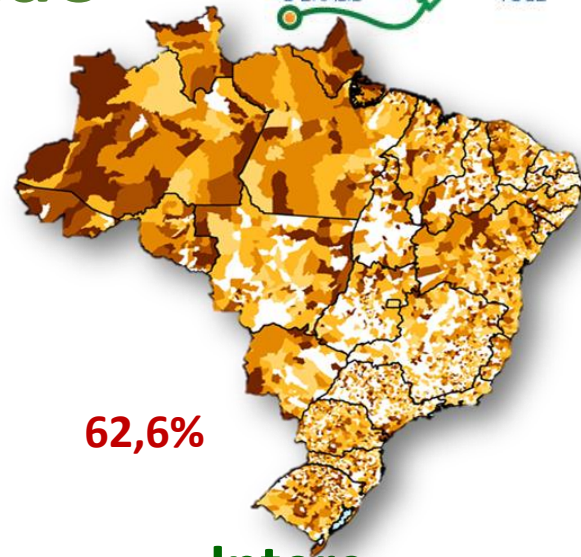
2014	2015
1.846	5.274
médicos	médicos



8,4%

Interc. Individual

2014	2015
1.187	1.537
médicos	médicos



62,6%

**Interc.
Cooperação**
2014/2015
11.429 médicos

Edital janeiro de 2016

- **Quase 13 mil médicos com registro no Brasil (CRM) inscritos**
 - **1.173 vagas para seleção;**
 - **mais de 11 candidatos por vaga**
 - **100% das vagas ocupadas por médicos brasileiros;**
 - **Somente 72% ficaram no Programa após a primeira semana.**



Edital abril de 2016

- **Quase 3 mil médicos com registro no Brasil (CRM) inscritos**
 - 1.374 vagas confirmadas pelos gestores;
 - 2,1 candidatos por vaga
 - 46 Novos municípios aderiram



Resultados do Programa Mais Médicos



Programa já tem efeitos importantes:

- na expansão da Cobertura de Atenção Básica e Saúde da Família
- na ampliação do acesso, da oferta de ações de saúde
- na melhoria da saúde da população: melhoria de indicadores de saúde e redução de internações sensíveis
- na satisfação e aprovação dos usuários, médicos e gestores

Problema da restrição à metade do tempo de atuação



Lei 12.871 - Art. 16. O médico intercambista exercerá a Medicina exclusivamente no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, dispensada, para tal fim, **nos 3 (três) primeiros anos de participação**, a revalidação de seu diploma nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Solicitações de Prorrogação



- Frente Nacional de Prefeitos
- Associação Brasileira de Municípios
- Conselho Nacional de Saúde
- Não formalizada, mas realizada em diversos momentos: secretários municipais, CONSEMS, prefeitos, parlamentares, diversos movimentos sociais etc.

Solicitações de mudança

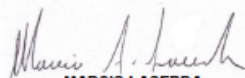


- Frente Nacional de Prefeitos
- Associação Brasileira de Municípios
- Conselho Nacional de Saúde
- Não formalizada, mas realizada em diversos momentos: secretários municipais, CONSEMS, prefeitos, parlamentares, diversos movimentos sociais etc.

Por oportuno, reiteramos nossos agradecimentos pela sua honrosa presença na 69ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) realizada no Rio de Janeiro. Como Vossa Excelência pode testemunhar ao participar da Plenária de Prefeitos da referida reunião, reconhecemos os esforços do Governo Federal pelo enfrentamento à insuficiência no atendimento básico de saúde à população por meio do programa "Mais Médicos".

Na expectativa de poder contar com Vossa habitual atenção à pauta municipalista, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MARCIO LACERDA
Prefeito de Belo Horizonte (MG)
Presidente da FNP

Com cópia:

A Sua Excelência O Senhor
Ricardo Berzoini
Ministro Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

Com cópia:

A Sua Excelência O Senhor
Hêider Aurélio Pinto
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde

Com cópia:

A Sua Excelência O Senhor
Olmo Borges Xavier
Subchefe de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República

- Considerando que o término do contrato de cerca de sete mil médicos intercambistas está previsto entre julho e outubro;
- Reconhecendo o esforço do Ministério da Saúde em tentar contratar médicos brasileiros para o programa;
- Considerando que muitas cidades dependem dos médicos intercambistas para manter os serviços básicos de saúde à população;
- Considerando que a descontinuidade desse serviço criaria um caos nas cidades justamente em período eleitoral;
- Considerando o caráter de urgência e relevância que o tema apresenta;

FNP Frente Nacional de Prefeitos

A FNP sugere a imediata edição de Medida Provisória que viabilize a continuidade do programa Mais Médicos por meio da prorrogação dos contratos vigentes, mantendo, portanto, a permanência dos profissionais nos municípios sem que haja retrocesso dos avanços já conquistados.

O Conselho Nacional de Saúde sugere a imediata edição de Medida Provisória que viabilize a continuidade do programa Mais Médicos por meio da prorrogação dos contratos vigentes, mantendo, portanto, a permanência dos profissionais nos municípios sem que haja retrocessos dos avanços já conquistados.

Tendo em vista que o programa Mais Médicos conta hoje, com mais de 18 mil médicos atuando em aproximadamente 4 mil municípios dos quais aproximadamente 13 mil destes são estrangeiros ou brasileiros com registro de exercício profissional habilitado no exterior.

Além do que, representou o reforço da Política Nacional de Atenção Básica, que é interdisciplinar e multiprofissional. Por isso os médicos do programa devem compor as equipes da estratégia de saúde da família com os demais profissionais, enfermeiros, cirurgiões dentistas, técnicos de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, professores de educação física, assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, etc.

Vale destacar que as equipes com médicos do programa cobrem hoje, uma população de 63 milhões de brasileiros, justamente aquela mais vulnerável e que não contava com uma equipe completa para a efetivação de seu direito à saúde.

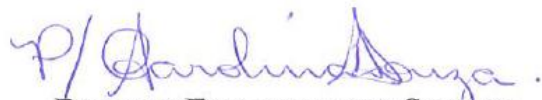
Com o programa a cobertura populacional de atenção básica e também da estratégia de saúde da família pode nos pouco mais de dois anos do programa expandir mais que nos 7 anos anteriores a ele e os resultados podem ser vistos no fortalecimento das equipes

multiprofissionais, agora completas e fortalecidas, que, conforme as pesquisas disponíveis, têm: reduzido os tempos de espera, ampliado o acesso, aumentado o número e consultas na saúde da família em 33%, reduzido as internações sensíveis à atenção básica e logrado uma avaliação de 9 numa escala ade até 10 da população usuária atendida por estas equipes.

Sendo importante reforçar que o sucesso do programa também se deve à formação dos profissionais que atuam nele, na qual são especialistas na atuação na atenção básica, e isto mostra o acerto do programa não só em definir novas diretrizes curriculares para os cursos de medicina, mas também por investir na formação e especialização dos médicos por meio da residência em medicina de família e comunidade mostrando que um excelente caminho para qualificar o sistema é investir na formação dos trabalhadores.

Certos de contarmos com sua compreensão, renovamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.



RONALD FERREIRA DOS SANTOS
Presidente
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE



NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária-Executiva
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

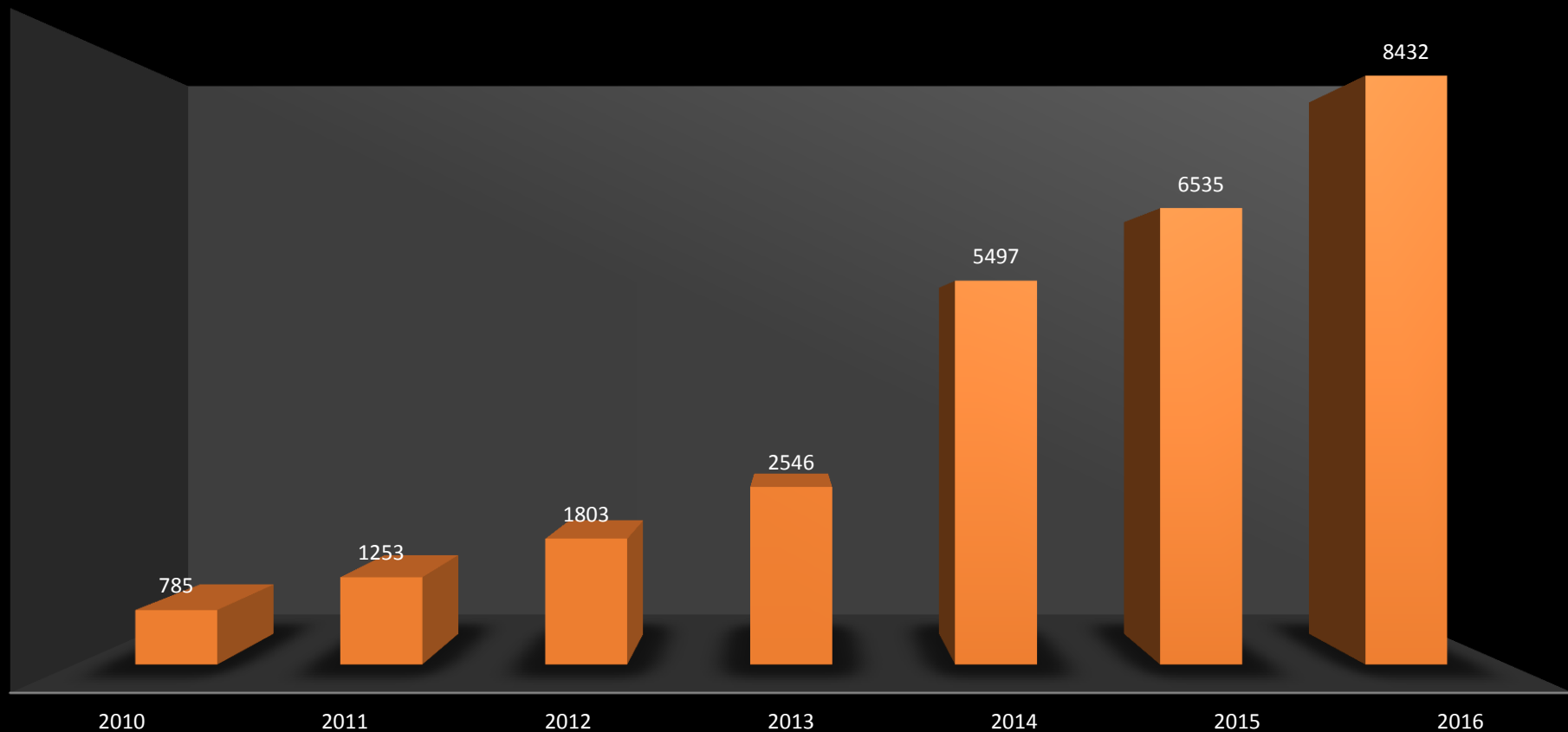


Pró-Residência

Programa de Apoio à Formação de Especialistas em Áreas Estratégicas

Objetivo: Apoiar a formação de especialistas em regiões e especialidades prioritárias para o SUS por meio da Expansão de Programas de Residência Médica (PRMs) e Multiprofissionais (PRMS).

Bolsas de Residência Financiadas pelo MS

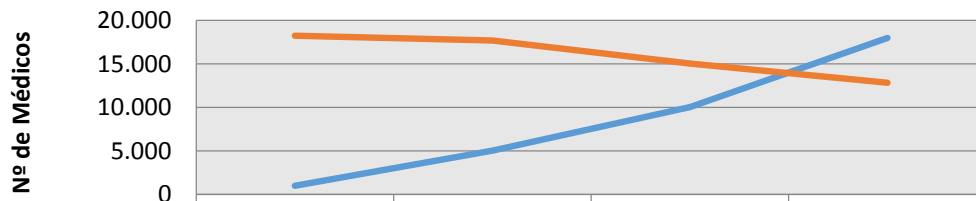


Fonte: SGTES/MS

Evolução PMM: Provimento e RMGFC

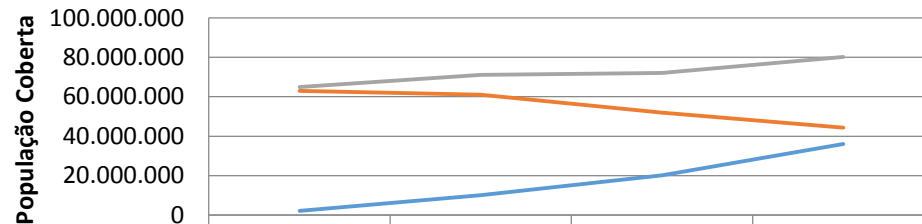


Evolução do Provimento e da RMGFC 2016 a 2019



	2016	2017	2018	2019
Residência MGFC	1.000	5.040	10.050	18.000
Provimento	18.240	17.713	15.063	12.837

Evolução da Cobertura PMM 2016 a 2019



	2016	2017	2018	2019
Cobertura MGFC	2.000.000	10.080.000	20.100.000	36.000.000
Cobertura Provimento	62.928.000	61.110.265	51.966.729	44.288.864
Cobertura Total	64.928.000	71.190.265	72.066.729	80.288.864

PROGRAMA MAIS MÉDICOS RESIDÊNCIA

Formação de Preceptores



Plano Nacional de Formação de Preceptores para Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.618, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como um dos eixos do Programa Mais Médicos - Residência, o Plano Nacional de Formação de Preceptores para os Programas de Residência na modalidade Medicina Geral de Família e Comunidade, com o fim de subsidiar e assegurar instrumentos para o processo de expansão de vagas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Adesão dos Municípios e Programas de RMGFC ao Plano Nacional de Formação de Preceptores



	Nº de Programas	Qt. De Preceptores
Edital 14	98	561

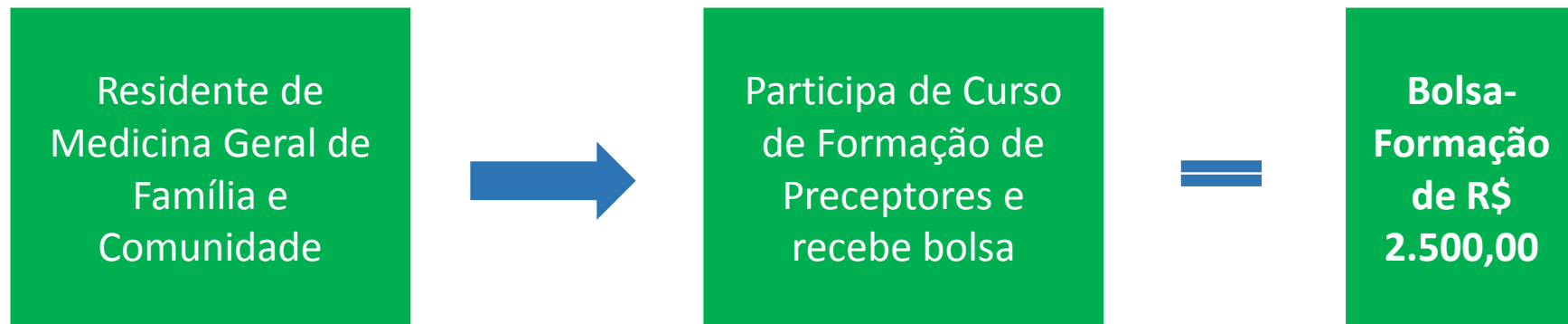
	Nº de Municípios	Valor Incentivo (mensal)
Portaria 60	43	R\$ 135.000,00

PROGRAMA MAIS MÉDICOS RESIDÊNCIA

Plano de Formação de Preceptores



PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.618, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015



Surpreendente adesão de mais de 80%

Condicionantes: ter Programa de RMGFC ativo, viabilizar a participação no Curso de Formação de Preceptores e cadastrar residentes e preceptores no CNES